

ÍNDICE

BAHIA	4
BARRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GERALDO ALONSO FILHO	4
CRUZ DAS ALMAS / BA	4
REGISTRO DE IMOVEIS DE CRUZ DAS ALMAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA	4
IPIRA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA	5
PARÁ	5
BELEM / PA	5
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO	5
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): MARIA GOMES DE SOUZA	6
ELDORADO DOS CARAJAS / PA	6
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE MACIEL DOS SANTOS	6
PERNAMBUCO	7
BUENOS AIRES / PE	7
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CASAS BUENOS AIRES INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	7
RECIFE / PE	7
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ADERSON LIMA FIGUEIREDO	7
SURUBIM / PE	8
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS LUCIANO DA SILVA	8
RIO DE JANEIRO	8
DUQUE DE CAXIAS / RJ	8
1º OFÍCIO DE CAXIAS	8
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): ADOLPHO WASSEMAN	8
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): GERALDO MOREIRA REZENDE	9
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): AUTA MARQUES SANTOS	9
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): MARINA DA SILVA CERQUEIRA	9
NOVA IGUAÇU / RJ	10
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA	10
RIO DE JANEIRO / RJ	10

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DA SILVA MATTOS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANA COSTA OLIVEIRA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DARLAN CAMURATI DE OLIVEIRA, JENIFFER LONGHI DE OLIVEIRA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL RIBEIRO GAGLIANONE, FABIO RIBEIRO GAGLIANONE, JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE LOPES KANAAN, MIGUEL ANGELO ISKANDAR KANAAN	12
SANTA CATARINA	12
ARAQUARI / SC	12
OFÍCIO DE ARAQUARI	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): WILBERTO AFONSO ORLANDI, DOMINGAS DE JESUS ORLANDI	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.	13
BARRA VELHA / SC	14
OFÍCIO DE BARRA VELHA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA	14
BLUMENAU / SC	16
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CIA HERING	16
BRUSQUE / SC	17
OFÍCIO DE BRUSQUE	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ERMINIO ALBINO MONTIBELLER	17
CAMPOS NOVOS / SC	18
OFÍCIO DE CAMPOS NOVOS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIANA SCHNEIDER SARDAGNA, VANDERLEI SARDAGNA	18
CAPINZAL / SC	18
OFÍCIO DE CAPINZAL	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ MARIA VARELA, OLINDA DE LIMA VARELA	19
CONCORDIA / SC	19
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VILLA DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLEIDIR MARTINI, LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CLAITON MARTINI	21
CRICIUMA / SC	22
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	22
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI	22
FLORIANOPOLIS / SC	23
2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ENGE+ EMPREENDIMENTOS LTDA, PROMO+ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	23
JOACABA / SC	23
1º OFÍCIO JOAÇABA	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MAX MOOSHAMMER, GUIOMAR ALESSIO	23

NAVEGANTES / SC	24
OFÍCIO DE NAVEGANTES	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CHARLES ANGELO GADOTTI, ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCEU MEURER, RENILDE REICHELT MEURER	24
TIJUCAS / SC	24
OFÍCIO DE TIJUCAS	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	24
URUBICI / SC	27
OFÍCIO DE URUBICI	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARIA NILZA DOS SANTOS	27
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	27
URUSSANGA / SC	28
OFÍCIO DE URUSSANGA	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GIASSI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	28
SÃO PAULO	29
ASSIS / SP	29
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMAR COSTA LIMA	29

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GERALDO ALONSO FILHO

HERVISON BARBOSA SOARES, Oficial Registrador Titular do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, FAZ PUBLICAR, nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei n. 6.015/1973, o presente EDITAL PARA CIÊNCIA DE CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS, dando-lhes conhecimento de que pelo Protocolo/Prenotação nº 14.017, lançada, em 05 de fevereiro de 2021, foi autuado o Processo de Georreferenciamento a pedido de GERALDO ALONSO FILHO, brasileiro, maior e capaz, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.229.620-7 SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 232.620.108-63, residente e domiciliado na Fazenda Barracatu, em Barra/BA, que solicitou o Georreferenciamento do imóvel rural denominado FAZENDA BARRACATU, localizado na Zona Rural do Município de Barra/BA, matriculado sob nº 4.920, Livro 2-X, à Folha nº 042. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Civil Joaquim José Pinto Silva Dantas, inscrito no CREA/BA sob nº 38.731/BA, sob Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20210458601, complementar à BA20200390358. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS o Confrontante DOS VERTICES A2I-M-4052 ao GCG-P-1297, (ESPÓLIO DE JOÃO RODRIGUES NONATO, CPF: 016.262.995-87), Matrícula nº 6.414, cadastrado no INCRA sob o código nº 303.011.000.566-8 (confrontante não localizado), o titular de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para APRESENTAREM IMPUGNAÇÃO ESCRITA, com as razões de suas discordâncias, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da segunda e última publicação deste edital, ficando cientes de que, caso não haja impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecidas as confrontações e medidas da retificação, com a competente averbação conforme determina a Lei. A impugnação escrita deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Barra/BA, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 1667, Bairro Rosário, Barra/BA, CEP 47.100-000. Quaisquer informações complementares poderão ser solicitadas através do e-mail: registro.barra@gmail.com. Barra, Estado da Bahia, em 01 de março de 2021. HERVISON BARBOSA SOARES -- Oficial Registrador Titular.

COMARCA - CRUZ DAS ALMAS/BA
REGISTRO DE IMOVEIS DE CRUZ DAS ALMAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Amanda Carla Meira, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Cruz das Almas-BA, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem NOTIFICAR LIDIA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, CI. RG nº 3.893.647-03, CPF/MF nº 391.740.345-53, proprietário do imóvel situado na Praça Senador Temístocles, nº 810, Centro, Cidade de Cruz das Almas-BA, indicada como confrontante, para se manifestar em quinze dias (15), sobre o requerimento de retificação de área feito por COMERCIAL DE TECIDOS CA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 96.827.456.0001/07, com sede na Praça do Lavrador, nº 52, Centro, Cruz das Almas-BA, neste ato representada por ELOILDO LUIZ DA SILVA, brasileiro, casado empresário, CI.RG 5682786 SSP/MG, CPF/MF nº 912.515.406-00, domiciliado e residente na Praça do Lavrador, nº 52, Centro, Cruz das Almas-BA, CEP 44.380-000, que solicitou a retificação de área do imóvel constante da matrícula nº. 8699, Livro 2, Sistema de Fichas, deste Cartório, assim descrito: Imóvel, coberto de telhas, sobre

pilares, paredes de tijolos e adobes, com uma porta e duas janelas de frente, com platibanda, dividida internamente em salas, quartos e cozinha, quintal murado, edificado em terreno próprio, localizado na Praça Senador Temístocles, 828, Cruz das Almas, que após o processo retificatório passará a ter 385,00m², processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). O(s) NOTIFICADO(S) pode(m) comparecer a este Cartório para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. A falta de impugnação, dentro dos mencionados quinze dias (15) a partir da 1ª publicação desta notificação, subentende a anuência do(s) confrontante(s) (art. 213, §4º, 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, 6.015/73). Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial ou carta de anuência, pessoalmente junto este serviço registral imobiliário situado na Rua João Gustavo da Silva, nº 473, Bairro Suzana, na Cidade de Cruz das Almas-BA, no horário das 8:00 às 14:00 horas, em dias úteis); ou, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que, no caso de POSSEIRO, faz-se necessário apresentar documento hábil que comprove a posse do imóvel (contrato particular de promessa de compra e venda, formal de partilha, conta de água, luz ou telefone, etc.). Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Cruz das Almas-BA, 16 de março de 2021. Amanda Carla Meira Oficial Registradora de Imóveis.

COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2021 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 213, §§2º e 3º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que a Sra. ROSENEIDE OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 519.625.945-72, brasileira, maior, protocolou neste Cartório o pedido de RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel rural denominado "FAZENDA ABÓBORA", no Município de Ipirá-BA, medindo 96,8 ha (noventa e seis hectares e oito centiares), que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.675. O imóvel retificando está registrado sob número de matrícula 7.919, deste Cartório. Dessa forma, NOTIFICA O CONFRONTANTE: MARIA LOURDES DE SOUSA CARDOSO em virtude da sua notificação pessoal ter sido infrutífera para que seja notificado a se manifestar no prazo de 30 (trinta) dias corridos (prazo este já contado em dobro nos termos do Provimento 94 do CNJ), contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Notificado pode comparecer ao Cartório durante o horário de expediente para receber uma cópia de planta e memorial descritivo apresentados pela Notificante e também para apresentar IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, se assim desejar. Endereço do Cartório: Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA. Horário de funcionamento: dias úteis, das 08:00h às 14:00h. O silêncio será entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - BELEM/PA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): MARIA GOMES DE SOUZA

Em cumprimento ao disposto nos arts. 260 e seguintes da Lei federal nº 6.015/73, o Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta cidade, torna público o ingresso para registro, da Escritura Pública de Instituição de Bem de Família datada de 13/11/2020, lavrada às fls. 203/204 do Livro nº 0048, do Cartório Givaldo Araujo, Distrito de Icoaraci, de Belém/PA, tendo por instituidora MARIA GOMES DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 6657867-PC/PA e do CPF nº 166.097.862-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Domingos Marreiros nº 701, Ap. 1501, Ed. Nimes, bairro Umarizal, e por imóvel, o Apartamento nº 1501 localizado no 15º pavimento tipo, integrante do Edifício "NIMES", situado na Rua Domingos Marreiros nº 701, entre Avenida Generalíssimo Deodoro e Travessa 14 de Março, bairro Umarizal, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 2,264205% do domínio pleno do terreno, onde está construído o empreendimento; apartamento esse com 300,99m² de área total, sendo 181,96m² de área privativa real, 32,40m² de área real de garagem e 86,63m² de área comum real; composto de: sala, sacada gourmet interligada à sala e à suíte 01, sacada interligada à suíte 02 e a suíte 03, circulação, lavabo, 04 suítes, cozinha, área de serviço, dependência de empregada com banho, sacada técnica interligada à suíte 04 e à área de serviço e shafts, com 03 vagas de garagem nº 120, 121 e 133, localizadas no 2º nível, objeto da Matrícula 22.718-LF do 2º SRI de Belém/PA. Dessa forma, NOTIFICA a quem se julgar prejudicado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, reclamar ou impugnar a instituição, por escrito, perante este Oficial, consoante art. 261 da citada lei. Cleomar Carneiro de Moura - Oficial Titular do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Belém - Avenida Gentil Bittencourt nº 549 - Batista Campos - 09h às 15h.

COMARCA - ELDORADO DOS CARAJAS/PA
CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ELDORADO DOS CARAJÁS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE MACIEL DOS SANTOS

Wilson Queiroz Brasil Filho, oficial do Único Ofício de Eldorado do Carajás/PA, a requerimento do Banco Bradesco S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, prenotado sob nº 5451, nos termos do Art. 26 § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. Jose Maciel dos Santos, inscrito no CPF/MF nº 006.309.572-66, residente e domiciliado na Avenida Mato Grosso, nº 51, KM 100, Bairro Centro, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, para que compareça a esta Serventia, situada na Travessa do Posto, esquina com a Rua Jacarandá, S/N, Bairro Novo Eldorado, Eldorado do Carajás/PA, CEP 68.524-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e constituição de alienação fiduciária em garantia nº 000704352-P, firmado em 05/07/2013, com a garantia de alienação fiduciária registrada no R-003 da Matrícula nº 806, a qual diz respeito ao imóvel urbano constituído pelo LOTE 04, localizado na quadra 46, Unidade 100, do Loteamento Rio Vermelho, perímetro urbano de Eldorado do Carajás/PA, com 200m². O valor dos encargos posicionado em 23/03/2021, é de R\$ 3.936,71, sujeito a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Eldorado do Carajás/PA, 23/03/2021. Wilson Queiroz Brasil Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - BUENOS AIRES/PE
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CASAS BUENOS AIRES
INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**

Bel. Emanuelle Cavalcanti da Costa Machado, Oficiala da Serventia Notarial e Registral de Buenos Aires/PE, faz público que a proprietária Casas Buenos Aires Incorporação de Empreendimento Imobiliário SPE -- CPF/ CNPJ nº 33.847.662/0001-50, situado na Avenida Mauro Mota, nº 01, centro, Nazaré da Mata/PE, CEP: 55800-000 requereu, nos termos da Lei 6766/79, o registro do Loteamento do imóvel matriculado sob o nº 32, denominado LOTEAMENTO NOVA BUENOS AIRES, com área de 8.690,00m², tendo sido o projeto aprovado pela Prefeitura de Buenos Aires. Os documentos apresentados foram prenotados sob o nº 227 RI, em 23/12/2020 e se encontram à disposição para exame dos interessados nesta Serventia. Não sendo apresentada impugnação no prazo de quinze (15) dias, contadas da data da última publicação deste edital, será feito o registro do loteamento na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DO RECIFE

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ADERSON LIMA FIGUEIREDO**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEIS 380, RUA ADOLFO SIMÕES BARBOSA, CAJUEIRO, NESTA CIDADE; IMÓVEL 356, RUA ADOLFO SIMÕES BARBOSA, CAJUEIRO, NESTA CIDADE E IMÓVEL 148, DA RUA SEBASTIÃO DO REGO BARROS, CAJUEIRO, NESTA CIDADE, na qualidade de confinante/confrontante pelo lado direito, esquerdo e fundos, respectivamente, do TERRENO PRÓPRIO EDIFICADO COM A CASA Nº 368, DA RUA ADOLFO SIMÕES BARBOSA, CAJUEIRO, NESTA CIDADE, que após demarcação conforme Planta de terreno nº. 72.00009/18, datada de 01/10/2018, aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife, possui as seguintes metragens, confrontações e área total, conforme segue: FRENTE mede 14,91m2, com ângulo de 83º39'27" confrontando-se com a Rua Adolfo Simões; LADO DIREITO mede 20,18m, com ângulo de 94º58'29", confrontando-se com o imóvel 380 da Rua Adolfo Simões Barbosa; LADO ESQUERDO mede 19,78m, com ângulo de 87º44'16", confrontando-se com o imóvel 356 da Rua Adolfo Simões Barbosa; e FUNDOS mede 11,90m, com ângulo de 93º37'48", confrontando-se com o imóvel 148 da Rua Sebastião do Rego Barros, perfazendo uma área total de 267,22m². Tendo sido apresentada ao 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE (Telefone: 3204-7686), solicitação subscrita pelo proprietário, ADERSON LIMA FIGUEIREDO, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta de Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 72.00009/18. Assim, ficam os Senhores proprietário/ocupante dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem tecnicamente por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da

notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 26.03.2021.
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro Interino. (SMTM)

COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ CARLOS LUCIANO DA SILVA

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por LUIZ CARLOS LUCIANO DA SILVA, brasileiro, divorciado, declarando não conviver em união estável motorista, devidamente inscrito no RG nº3.068.946 SSP/PE, CPF sob o nº 478.757.394-20, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 118, Centro, CEP 55750-000, Surubim-PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: Casa residencial localizada na Rua Getúlio Vargas, nº118, Centro, Surubim -PE a 0,00m de distância para a rua Manoel Lourenço, composta por 01(uma) garagem, 01 (um) terraço, 01(uma) sala de estar, 01(uma) sala de jantar, 03 (três) quartos sociais, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço. ÁREA CONSTRUÍDA casa térrea 147,50m². Ao Norte medindo 10,00m de comprimento; Ao Sul medindo 7,30m mais recortes de 0,85m e 1,80m de comprimento; Ao Leste medindo 12,85m mais um recorte de 5, 47m de comprimento; Ao Oeste medindo 12,85m mais um recorte de 5,30m de comprimento; área coberta 147,50m². Área do terreno: Ao Norte medindo 10,00m de comprimento; Ao Sul medindo 10,00m de comprimento; Ao Leste medindo 23,50m de comprimento; Ao Oeste medindo 21,15m de comprimento. ÁREA TOTAL TERRENO 220,66m². Confrontantes: Ao Norte, com o Sr. José Gonçalves da Silva; Ao Sul, com a Rua Getúlio Vargas; Ao Leste, com a Rua Manoel Lourenço; Ao Oeste, com a Sr.ª. Maria Elba Gomes Da Silva, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 20 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 26 de março de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE CAXIAS

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): ADOLPHO WASSEMAN

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Adolpho Wasseman, residente a rua Miguel Couto, lote 03 da Quadra 124, Jardim Balneário Ana Clara, conforme averbação feita no L.º 8-K, Fls, 287, Av. 133, datado de 26/05/1958, compromissário do lote 03,

quadra 124, da rua Miguel Couto. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): GERALDO MOREIRA REZENDE

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Geraldo Moreira Rezende, residente a rua Miguel Couto, lote 03 da Quadra 135, Jardim Balneário Ana Clara, conforme averbação feita no Lº 8-K, Fls, 277, Av. 421, datado de 26/09/1961, compromissário do lote 03, quadra 135, da rua Miguel Couto. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): AUTA MARQUES SANTOS

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Auta Marques Santos, residente a rua São Paulo, lote 01 da Quadra 66, Jardim Balneário Ana Clara, conforme averbação feita no Lº 8-P, Fls, 03, Av. 760, datado de 07/10/1965, compromissário do lote 01, quadra 66, da rua São Paulo. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

EDITAL - Compromissário devedor, Art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): MARINA DA SILVA CERQUEIRA

EDITAL: MARIA BÁRBARA TOLEDO ANDRADE E SILVA --- Titular do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro nas Funções de Tabelião e Oficiala do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição, por nomeação, na forma da lei, etc. Faz saber, aos que ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem o que foi requerido pela CAPCE Empreendimentos Imobiliários Ltda, legítima possuidora da propriedade denominada Jardim Balneário Ana Clara, situado no 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, inscrito no L.º 8-K/sob o nº de ordem 197, a intimação de Marina da Silva Cerqueira, residente a rua Piauí, lote 15 da Quadra 169, Jardim Balneário Ana Clara, conforme

averbação feita no Lº 8-0, Fls, 291, Av. 569, datado de 02/09/1965, compromissário do lote 15, quadra 169, da rua Piauí. O REFERIDO CONTRATO SITUADO NO LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO ANA CLARA, DUQUE DE CAXIAS - RJ, perfeitamente intimado a comparecer a este Cartório, na Praça Roberto Silveira, nº 23, Bairro 25 de Agosto, Duque de Caxias --- RJ a pagar as prestações vencidas e vincendas, inclusive juros de mora e custas, sob pena de cancelamento da averbação do referido contrato, no prazo de dez dias, contados da última publicação, tudo conforme artigo 14 e seus parágrafos do Decreto 3079/38. Duque de Caxias, 22 de Março do ano de 2021

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA**

Josemar Francisco, oficial do 5º Ofício de Nova Iguaçu, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº126312, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EUGENIA GONCALVES DA SILVA GRACA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05535904724, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, CONSTRUTORA GRAN RIO LTDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42430835000121, residente e domiciliado(a) na ESTRADA DOS TRES RIOS, 741 / SALA 312 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.745-900, para que compareçam a esta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 87, Lojas 01 e 03 Centro Nova Iguaçu RJ CEP 26255060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 194148606000013283-83, firmada em 23/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na matrícula nº 103987, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO, 126/APARTAMENTO 204 - CABUCU - NOVA IGUAÇU/RJ - CEP: 26.291-455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Iguaçu-RJ, 22/08/2019. Josemar Francisco, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANA DA SILVA MATTOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1962494, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA DA SILVA MATTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13244633765, residente e domiciliado(a) na AV GILKA MACHADO 162 CASA 13A RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22795570, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440629328-0, firmada em 18/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula

sob o nº R19, na Matrícula nº 144.068, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA LUIZ PAULISTANO LT 17 PA 40750 RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22795455. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 24/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANA COSTA OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1947675, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIANA COSTA OLIVEIRA, brasileira solteira, corretora de imóveis, identidade SSP/SP 32821236-2, CPF nº268.313.198-40, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 15/12/2020, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 328116 sob o R-15 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Quatro PAL. 46854 (com entrada pela Rua Geraldo Irênio Joffily), nº145, casa 2, bloco 8 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO DARLAN CAMURATI DE OLIVEIRA, JENIFFER LONGHI DE OLIVEIRA

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1914365, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RENATO DARLAN CAMURATI DE OLIVEIRA, advogado, identidade OAB/RJ 177329, CPF nº 087.150.347-63 e sua mulher JENIFFER LONGHI DE OLIVEIRA, consultora, financeira, identidade MTPS/RJ 22640S055, CPF nº 001.664.670-30, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 376323 sob o R-14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Eixo Metropolitano Este-Oeste, nº 1455, apartamento 1703 do bloco 01 (Atual Av. Vice Presidente Jose Alencar) - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 09/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 16 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAEL RIBEIRO GAGLIANONE, FABIO RIBEIRO GAGLIANONE, JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1954485, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RAFAEL RIBEIRO GAGLIANONE, solteiro, servidor público, identidade CNH/DETRAN/RJ nº00534629004, CPF nº068.387.627-90; FABIO RIBEIRO GAGLIANONE, advogado, identidade IFP/RJ nº112867429, CPF nº076.453.797-07 e sua mulher JULIANA GUERRA ALVES GAGLIANONE, fisioterapeuta, identidade DIC/RJ nº120184775, CPF nº084.804.657-94, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 20/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 387625 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Paulo Tapajós, nº163, apartamento 205 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 17 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE LOPES KANAAN, MIGUEL ANGELO ISKANDAR KANAAN**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950692, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ALINE LOPES KANAAN, nutricionista, identidade DETRAN/RJ 116665605, CPF nº088.445.027-98 e seu marido MIGUEL ANGELO ISKANDAR KANAAN, empresário, identidade DETRAN/RJ 124706250 e CPF nº 088.355.407-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 433246 sob o R-16 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Engenho D'água, nº1451, apartamento 1109 do bloco 2 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 15/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ARAQUARI/SC

OFÍCIO DE ARAQUARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **WILBERTO AFONSO ORLANDI, DOMINGAS DE JESUS ORLANDI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que WILBERTO AFONSO ORLANDI, brasileiro, nascido aos 06/05/1960, comerciante, portador da Carteira de Identidade n.º 26.745.521-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 942.095.886-87, e sua mulher DOMINGAS DE JESUS ORLANDI, brasileira, nascida aos 12/05/1960, produtora rural, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.634.948-0-SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 134.892.403-91, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Álvaro Silveira, n.º 349, Bairro Itapocú, em Araquari (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, TRT n.º BR20200758290, responsável técnico Angelin de Oliveira - RNP n.º 71999604920, e Alvará de Desmembramento Rural, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 13/01/2021; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 011.028, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 2 áreas: Área Desmembrada com área de 549,63 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 41.487,66 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, situado na Rua Álvaro Silveira, distante 237,20 metros da interseção com a Avenida João Carlos Rosa, zona rural do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Fazendo frente para a Rua Álvaro Silveira (Sudeste) partindo do vértice P1, com coordenadas N: 7061861.3566 e E: 727681.3489, deste com azimuth 208º51'39", medindo 58,30 metros, chega-se ao vértice P2; Lado esquerdo de quem de frente olha (Sudoeste), partindo do vértice P2, com coordenadas N: 7061810.2979 e E: 727653.2084, deste com azimuth 316º11'42", medindo 764,13 metros, chega-se ao vértice P3, confrontando com Área "B" de Lusmari Cioato e Luiz Carlos Cioato (Matrícula n.º 011.029, desta Serventia); Travessão de fundos (Noroeste), partindo do vértice P3 com coordenadas N: 7062361.7706 e E: 727124.2731, deste com azimuth 54º14'29", medindo 56,79 metros, chega-se ao vértice P4, confrontando com terras de Weg Indústria S.A. (Área de Posse); Lado direito de quem de frente olha (Nordeste), partindo do vértice P4 com coordenadas N: 7062394.9575 e E: 727170.3579, deste com azimuth 136º14'24", medindo 738,81 metros, chega-se ao vértice P1, confrontando com terras de Olindo Fiamoncini e Nadir Luciane Fiamoncini (Matrícula n.º 006.446, do 2º Ofício Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC), ponto de partida deste memorial; perfazendo uma área total de 42.037,29 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51ºWGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado no INCRA sob n.º 999.903.730.696-7. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IMOBILIARIA VILA REAL LTDA.**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os

requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que VILA REAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 06.352.152/0001-30, com sede na Rua Abdon Batista, n.º 189, Centro, em Joinville (SC), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 9240145, responsável técnica Sabrina Feller - CAU/BR n.º A74081-0, e Alvará de Desmembramento, expedido pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 20/10/2020; para registro do desmembramento do imóvel matriculado sob n.º 023.457, Livro 02, Registro de Imóveis de Araquari (SC) em 19 áreas: Lote n.º 001 com área de 250,00 metros quadrados; Lote n.º 002 com área de 349,94 metros quadrados; Lote n.º 003 com área de 8.297,87 metros quadrados; Lote n.º 004 com área de 373,95 metros quadrados; Lote n.º 005 com área de 267,08 metros quadrados; Lote n.º 006 com área de 508,85 metros quadrados; Lote n.º 007 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 008 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 009 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 010 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 011 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 012 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 013 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 014 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 015 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 016 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 017 com área de 240,00 metros quadrados; Lote n.º 018 com área de 281,34 metros quadrados; e Área Remanescente com área de 7.915,77 metros quadrados. O imóvel objeto do parcelamento do solo possui as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, constituído pela ÁREA REMANESCENTE - II, do denominado Loteamento "IGUAÇU", situado no Bairro Colégio Agrícola, zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: frente (Noroeste), medindo 124,32 metros, confrontando com a BR 280; Fundos (Sudeste), em duas linhas, a primeira linha curva com raio de 24,50 metros e desenvolvimento de 31,82 metros, a segunda em linha reta com 130,74 metros, ambas confrontando com a Rua "C" - Parte 001, lado direito (Sudoeste) de quem de frente olha a área, em linha reta medindo 142,00 metros, confrontando com terras de Walter Desidério; e lado esquerdo (Nordeste) de quem de frente olha a área, com 142,67 metros confrontando com a Rua "A" e Área Remanescente "I", perfazendo a área total de 20.884,80 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), sob inscrição imobiliária n.º 01.01.0368.0428. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, nº 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA

Faz saber a todos quantos estes virem ou a quem interessar possa, que, de acordo com a Lei Federal nº 6766, de 19 de dezembro de 1979, foram depositados neste Ofício Registral os documentos relativos ao parcelamento do solo do imóvel matriculado junto à serventia de Balneário Piçarras/SC, sob nº 12.087, localizado na Rua 1.454, bairro Itajuba, Barra Velha/SC, com a área total de 1.200,00 metros quadrados, representado pelos Lotes 10, 11, 12 e 13 da Quadra 29 do Loteamento Vila Mara Itajuba, inscrição imobiliária sob nº 01.05.069.0520.001 e a seguinte descrição: UM TERRENO, Urbano, com área total de 1.200,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 870 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m; deste, segue fazendo frente ao Sul para a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 60,00 m até o vértice 2, de coordenadas N= 7.042.531,48 m e E= 729.587,28 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua

olha ao Oeste confrontando com terras de CLAUDIONOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 14; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'12" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N= 7.042.550,83 m e E= 729.582,22 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lotes nºs. 32, 31 e 30, e de WILFREDO MEWS - Lote nº. 29; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 60,00 m até o vértice 4, de coordenadas N= 7.042.567,05 m e E= 729.639,99 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de METALURGICA ARTE TARUMA S/A - Lote nº. 09; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'53" e 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Memorial Descritivo Georreferenciado das Áreas a DESMEMBRAR: Área a DESMEMBRAR -- LOTE nº. 10: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 870 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 1A, de coordenadas N= 7.042.543,64 m e E= 729.630,61 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 11; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'43" e 20,00 m até o vértice 2A, de coordenadas N= 7.042.563,00 m e E= 729.625,55 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de WILFREDO MEWS - Lote nº. 29; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 4, de coordenadas N= 7.042.567,05 m e E= 729.639,99 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de METALURGICA ARTE TARUMA S/A - Lote nº. 09; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'53" e 20,00 m até o vértice 1, de coordenadas N= 7.042.547,70 m e E= 729.645,05 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Área a DESMEMBRAR -- LOTE nº 11: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 885 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1A, de coordenadas N= 7.042.543,64 m e E= 729.630,61 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 1B, de coordenadas N= 7.042.539,59 m e E= 729.616,17 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 12; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'32" e 20,00 m até o vértice 2B, de coordenadas N= 7.042.558,94 m e E= 729.611,10 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 30; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 2A, de coordenadas N= 7.042.563,00 m e E= 729.625,55 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 10; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'43" e 20,00 m até o vértice 1A, de coordenadas N= 7.042.543,64 m e E= 729.630,61 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Memorial Descritivo Georreferenciado da Área a DESMEMBRAR: Área a DESMEMBRAR -- LOTE nº. 12: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 900 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1B, de coordenadas N= 7.042.539,59 m e E= 729.616,17 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 1C, de coordenadas N= 7.042.535,54 m e E= 729.601,72 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 13; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'22" e 20,00 m até o vértice 2C, de coordenadas N= 7.042.554,89 m e E= 729.596,66 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 31; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 2B, de coordenadas N= 7.042.558,94 m e E= 729.611,10 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO

MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 11; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'32" e 20,00 m até o vértice 1B, de coordenadas N= 7.042.539,59 m e E= 729.616,17 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Memorial Descritivo Georreferenciado da Área REMANESCENTE: Área REMANESCENTE -- LOTE nº. 13: Um Terreno Urbano, com área total de 300,00 m², situado na Rua 1454, no Bairro ITAJUBA, neste Município de BARRA VELHA -- SC, distando 915 metros pelo lado direito de quem da Rua olha ao LESTE da Avenida ITAJUBA, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1C, de coordenadas N= 7.042.535,54 m e E= 729.601,72 m; deste, segue fazendo frente ao Sul com a Rua 1454; com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19'19" e 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas N= 7.042.531,48 m e E= 729.587,28 m; deste, segue pelo lado esquerdo de quem da Rua olha ao Oeste confrontando com terras de CLAUDIONOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 14; com os seguintes azimutes e distâncias: 345°20'12" e 20,00 m até o vértice 3, de coordenadas N= 7.042.550,83 m e E= 729.582,22 m; deste, segue fazendo o travessão de fundos ao Norte confrontando com terras de AGENOR ARISTIDES GOMES - Lote nº. 32; com os seguintes azimutes e distâncias: 74°19'17" e 15,00 m até o vértice 2C, de coordenadas N= 7.042.554,89 m e E= 729.596,66 m; deste, segue pelo lado direito de quem da Rua olha ao Leste confrontando com terras de RUBENS LUIS KORMANN, ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA e REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA - Lote nº. 12; com os seguintes azimutes e distâncias: 165°20'22" e 20,00 m até o vértice 1C, de coordenadas N= 7.042.535,54 m e E= 729.601,72 m, vértice inicial da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito. Proprietários: 1) RUBENS LUIS KORMANN, brasileiro, comerciante, divorciado, CPF 646.076.409-30, RG 1.687.525-7-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Jandira, nº 170, bairro Gioppo, na cidade de Caçador/SC; 2) ROSANA KORMANN MARTINS DE OLIVEIRA, secretária, CPF 612.343.209-59, CHN 03511956780-DETRAN/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA, vendedor, CPF 529.668.449-49, CNH 03781732680- DETRAN/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jandira, nº 170, bairro Gioppo, na cidade de Caçador/SC. Desta forma considerando o disposto no artigo 19 do supracitado diploma legal, na ausência de impugnação dentro do prazo de quinze (15) dias desta publicação e após manifestação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, proceder-se-á ao registro do citado parcelamento do solo, nos moldes da planta acima publicada de responsabilidade técnica de Sandro Luiz Vogt engenheira Civil CREA/SC 36.988-6 e ART nº 7635257-4, Autorização Ambiental -- AuA nº 1799/2020 da Fundema -- Barra Velha/SC. Dado e passado nesta cidade de Barra Velha-SC. Barra Velha-SC, 23 de março de 2021

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CIA HERING

Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 20/12/2019 o requerimento pelo qual CIA HERING, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.876.950/0001-71, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Hermann Hering, nº 1790, bairro Bom Retiro, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei nº. 6.766/1979, autuado sob protocolo nº 181.925 de 20.12.2019, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Bom Retiro contendo a área de 59.308,60 m², matriculado sob o nº 43555. DESCRIÇÃO DESMEMBRAMENTO- Parcela 01 - - 4457,53m². Um terreno contendo a área de 4457,53m², fazendo frente em 33,81m² com o lado ímpar da rua Hermann Hering; fundos, em 87,27m confrontando com a parcela 2; lado direito em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 18,40m, a segunda linha alargando o terreno em 38,85m, ambas com terras de Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí -- Viacredi (Matrícula 20895 -1 Ofício), estremando pelo lado esquerdo em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 45,99m com terras de Cia Hering (Matrícula 42443 -1º Ofício), segunda linha estreitando o terreno em 10,12m com terras de Cia Hering (Matrícula 43386 -- 1º Ofício), terreno este sem

benfeitoria; Parcela 02 -- 3.158,60² - um terreno com a área de 3.158,60m², fazendo frente em 87,27m confrontando com a parcela 01; fundos, em 93,71m com terras de Heuhaus Incorporadora e Administradora Ltda (Matrícula 9138 -- 1º Ofício); estremando pelo lado esquerdo em 77,52m com terras de Cia Hering (Matrícula 43386 -- 1º Ofício), terreno este sem benfeitorias; Remanescente -- Um terreno contendo a área de 51.251,60m², fazendo frente em 67,98m com o lado par da rua Hermann Hering; fundos em 105,51m com terras de Onidlo Melo (Matrícula 2313 -- 1º Ofício); lado direito em 598,76, com terras de Cia Hering (Matrícula 28462 -- 1º Ofício); estremando pelo lado esquerdo em quatro linhas, sendo a primeira a partir da frente em 100,50m, segunda linha estreitando o terreno em 10,27m, ambas com terras de Cia Hering (Matrícula 43520 -- 1º Ofício) e a terceira linha em direção aos fundos em 366,57m, sendo em 69,30m com terras de Cia Hering (Matrícula 43520 -- 1º Ofício) e 297,27m com terras de Cortume Oswaldo Otte (LV 3-U -- 25081 -- 1º Lugar remanescente) e a quarta linha em 127,04m com terras de Cortume Oswaldo Otte (LV 3-U -- 25081 -- 1º lugar remanescente); terreno este edificado com o complexo dos prédios e dependências (fiação, prédio principal) sob nº 1160 da rua Hermann Hering; o prédio de alvenaria de tijolos, coberto com telhas de Eternit, com piso de cimento em parte de barro batido, com 12x12 metros; o prédio de alvenaria de um pavimento, cobertura de estrutura metálica com chapas corrugadas de alumínio, com área de 710,00m²; o prédio de alvenaria, com um pavimento de fiação eixo 6-7-8-9, sala de preparação, coberta com telhas de fibroamianto, com área de 2.443,00m², concluído em 1973 mais o prédio de alvenaria para fiação eixo 10-11, sala de fiatórios, coberto com telhas de fibro amianto, com área de 1.011,00m² concluído em 1971; mais o prédio de alvenaria para fiação eixo 9-10 sala de fiatórios, coberto com telhas de fibro amianto, apoiadas em estrutura metálica, com área de 1.042,40m², concluído em 1968; e mais o prédio de alvenaria, de um pavimento, para cordas, alnidores e batedores, eixo 2-3ª, com área de 825,95m², coberto com telhas de fibro amianto apoiadas em estrutura metálica, concluído em 1973; o prédio de alvenaria, com três pavimentos, num total de 951,00m², coberto com telhas de fibrocimento apoiadas em estrutura metálica, cuja finalidade é industrial, servindo para depósito de algodão para fiação, tendo dito prédio sido construído de 1971 e término em 1973; e o aumento de alvenaria com área de 1496,70m², coberto com chapas de amianto, construído em 1975, denominado "fiação", exiso 6-10 Filas FG, onde se acham as máquinas Cardas e Maçaroqueiras; todos fazendo parte do complexo nº 1160 da rua Hermann Hering; gravado com uma faixa de preservação permanente de 1.077,71m² em um raio de 50,00m a partir da nascente existente próxima ao imóvel; gravado com uma faixa sanitária não edificável de 1.183,39m² em uma faixa de 5,00m para cada lado da galeria com diâmetro de 2,50m². Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sulievertton Bento, inscrito no CREA sob nº 095756-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 6891485-9. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 253179, expedida em 11/07/2019. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 24 de março de 2021. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ERMINIO ALBINO MONTIBELLER

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ERMINIO ALBINO

MONTIBELLER, portador da C.I. nº 1045171/SSP-SC, inscrito no CPF nº 455.333.269-87, nascido em 25/04/1948, aposentado, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com MARIA PADOAN MONTIBELLER, portadora da C.I. nº 2.341.478/SESP-SC, inscrita no CPF nº 671.481.409-78, nascida em 09/05/1950, aposentada, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arnaldo Ristow, nº 911, bairro Zantão, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 21/01/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, arquiteta e urbanista, CAU/SC A 25633 1; Declaração Ambiental de Desmembramento, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 14/01/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00002646-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, Promotor de Justiça, em 10/03/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 23.921 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Arnaldo Ristow, bairro Zantão, Brusque/SC, com área total de 24.438,62m², da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 12.451,34m²; e, Área Remanescente 02: 11.987,28m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 24 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMPOS NOVOS/SC **OFÍCIO DE CAMPOS NOVOS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIANA SCHNEIDER SARDAGNA, VANDERLEI SARDAGNA**

Regiane Nistler, oficial do Ofício de Campos Novos, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº165303, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JULIANA SCHNEIDER SARDAGNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02239237961, residente e domiciliado(a) na R SERVIDAO JOAO V SILVA 268 CASA SAO SEBASTIAO CAMPOS NOVOS SC 89620000 , VANDERLEI SARDAGNA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82686742968, residente e domiciliado(a) na R SERVIDAO JOAO V SILVA 268 CASA SAO SEBASTIAO CAMPOS NOVOS SC 89620000 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Lucidoro, 755, Ed. Paradiso, Salas 101, 102, 103 e 104 Centro Campos Novos SC CEP 89620000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440739637-6, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 14847 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R SERVIDAO JOAO V SILVA 268 CASA SAO SEBASTIAO CAMPOS NOVOS SC 89620000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/01/2020, correspondentes a R\$ 15.116,86, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos Novos-SC, 11/06/2019. Regiane Nistler, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAPINZAL/SC **OFÍCIO DE CAPINZAL**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ MARIA VARELA, OLINDA DE LIMA VARELA

Nair Viali, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Capinzal, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOSÉ MARIA VARELA, portador da carteira de identidade R.G. nº 53.435 (SESPDC/SC), inscrito no CPF sob nº 020.944.959-49, nascido em 16/04/1935, e sua esposa OLINDA DE LIMA VARELA, do lar, portadora da carteira de identidade R.G. nº 594.677, inscrita no CPF sob nº 005.854.339-25, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, domiciliados e residentes na Avenida José Leonardo Santos, s/nº, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capinzal-SC, depositaram neste Ofício de Registro, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para fins de registro de desmembramento do imóvel da matrícula nº 27.791, do livro 2 de Registro Geral, à compreender uma gleba com área de 8.690,22m² (oito mil, seiscentos e noventa vírgula vinte e dois metros quadrados), situada na Avenida José Leonardo Santos, esquina com a Rua João Lopes de Abreu, nesta cidade de Capinzal-SC. O empreendimento visa a formação de 05 (cinco) lotes, designados lotes 06 à 10 da Quadra 326, com área remanescente de 6.720,91m², e foi aprovado pela municipalidade através do Decreto nº 02, de 08/01/2021. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital do pedido de registro, que será publicado em meio eletrônico (art. 653-A do CNCGJ-SC), no portal do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil-IRIB (editaisonline.org.br), por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados de sua terceira e última publicação, conforme dispõe o artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79. Capinzal, 25 de março de 2021. Nair Viali, Oficial Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VILLA DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de VILLA DI FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 21.569.143/0001-99, com sede em Rua do Comércio, 231 - Sala 03, Centro, Concórdia/SC, neste ato representada pelo seu administrador, Sr. Luis Fernando Biesuz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 516.581.009-72, portador da CI. nº 515.514-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ivo Biezu, nº 500, bairro Floresta, CEP 89710-010, Concórdia/SC, conforme 1ª Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, em 07/03/2018, sob nº 20189680563, e Certidão Simplificada da JUCESC, emitida em 10/02/2021, foi solicitado o registro do loteamento denominado "LOTEAMENTO VILLA DI FIORE", em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sendo que o mesmo será composto de: Lote urbano sem denominação especial, situado na Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, bairro Poente do Sol, município de Concórdia/SC, com a área total de 132.065,783m² (cento e trinta e dois mil e sessenta e cinco metros e setenta e oito decímetros quadrados), oriundo de partes dos lotes rurais nºs 447, 453 e 454, do 4º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 6.989.225,013 m e E 394.765,577 m; deste, segue confrontando pelo Eixo da Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, com os seguintes azimutes e distâncias: 160°40'23" e 4,645 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.989.220,630 m e E 394.767,114 m; 160°12'05" e 4,956 m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 6.989.215,967 m e E 394.768,792 m; 157°52'53" e 6,320 m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 6.989.210,113 m e E 394.771,172 m;

157°20'16" e 5,815 m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 6.989.204,746 m e E 394.773,413 m; 152°44'23" e 17,882 m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 6.989.188,851 m e E 394.781,603 m; 148°27'18" e 9,037 m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 6.989.181,149 m e E 394.786,331 m; 146°30'37" e 82,887 m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 6.989.112,036 m e E 394.832,086 m; 146°31'12" e 99,943 m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 6.989.028,676 m e E 394.887,220 m; 59,450 m em curva até o vértice -P-0010, de coordenadas N 6.988.973,599 m e E 394.908,112 m; 174°23'45" e 88,265 m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 6.988.885,7750 m e E 394.916,9190 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio, que está sob o imóvel parte dos lotes rurais nºs 447, 453 e 454, denominada Área "B", de Fiorelo Ruviaro e Solange da Silva Ruviaro, Matrícula: 32.464, no azimuth de 254°51'50" e distância de 20,269 m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 6.988.880,4820 m e E 394.897,3540 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 447, 453 e 454, de Fiorelo Ruviaro e Solange da Silva Ruviaro, matrícula 32.464, nos seguintes azimutes e distâncias: 254°51'50" e 5,067 m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 6.988.879,1590 m e E 394.892,4620 m; 254°51'50" e 111,374 m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 6.988.850,0780 m e E 394.784,9520 m; 303°03'14" e 3,400 m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 6.988.851,9320 m e E 394.782,1020 m; 212°16'29" e 3,800 m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 6.988.848,7200 m e E 394.780,0730 m; 254°09'03" e 57,700 m até o vértice -V-0008, de coordenadas N 6.988.832,9610 m e E 394.724,5670 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 17 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Eleane Rosa Turatto e Valtair Paulinho Corozzola, matrícula 17.223, no azimuth de 351°56'54" e distância de 13,490 m até o vértice -V-0009, de coordenadas N 6.988.846,3180 m e E 394.722,6770 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 18 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Trindade Ritter, matrícula 17.224, no azimuth de 351°56'54" e distância de 13,490 m até o vértice -V-0010, de coordenadas N 6.988.859,6750 m e E 394.720,7880 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 19 da Quadra E do Loteamento Poente do Sol, de Jaco Scussel e Nadir da Silva Batista de Jesus, matrícula 17.225, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°56'54" e 13,480 m até o vértice -V-0011, de coordenadas N 6.988.873,0220 m e E 394.718,9000 m; 262°51'59" e 30,000 m até o vértice -V-0012, de coordenadas N 6.988.869,2970 m e E 394.689,1320 m; deste, segue confrontando com a Rua Ida Angelina Oro Pagnoncelli, no azimuth de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0013, de coordenadas N 6.988.867,8070 m e E 394.677,2250 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 15 da Quadra D do Loteamento Poente do Sol, de Leandro Rodrigues Marques e Leni Boscatto, matrícula 17.193, no azimuth de 262°51'59" e distância de 30,150 m até o vértice -V-0014, de coordenadas N 6.988.864,0630 m e E 394.647,3080 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 14 da Quadra D do Loteamento Poente do Sol, de José Angelo Crivelatti, matrícula 17.192, no azimuth de 262°51'59" e distância de 30,150 m até o vértice -V-0015, de coordenadas N 6.988.860,3190 m e E 394.617,3910 m; deste, segue confrontando com a Rua Lucia Volpi Maito, no azimuth de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0016, de coordenadas N 6.988.858,8290 m e E 394.605,4840 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 15 da Quadra C do Loteamento Poente do Sol, de Dulce Deruch, Dirlete Burnier, Ivanir Burnier e Ivete Burnier, matrícula 17.165, no azimuth de 262°51'59" e distância de 24,290 m até o vértice -V-0017, de coordenadas N 6.988.855,8120 m e E 394.581,3820 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 14 da Quadra C do Loteamento Poente do Sol, de Roberto Girardi e Vizenir Vieira Cabral Girardi, matrícula 17.164, no azimuth de 262°51'59" e distância de 24,290 m até o vértice -V-0018, de coordenadas N 6.988.852,7960 m e E 394.557,2800 m; deste, segue confrontando com a Rua Tereza Bosio Perozin, no azimuth de 262°51'59" e distância de 12,000 m até o vértice -V-0019, de coordenadas N 6.988.851,3060 m e E 394.545,3730 m; deste, segue confrontando com o Lote Urbano nº 14 da Quadra B do Loteamento Poente do Sol, de José Angelo Crivelatti, matrícula 17.150, no azimuth de 262°51'59" e distância de 24,000 m até o vértice -V-0020, de coordenadas N 6.988.848,3250 m e E 394.521,5590 m; deste, segue confrontando com Parte do lote rural nº 455, de Vale do Sol Loteamento Ltda, matrícula 13.678, no azimuth de 352°42'49" e distância de 158,654 m até o vértice -V-0021, de coordenadas N 6.989.005,6980 m e E 394.501,4370 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 446 e 455, de Tino Kapsel e Noeli Kapsel, matrícula 7.586, no azimuth de 352°42'49" e distância de 41,545 m até o vértice -V-0022, de coordenadas N 6.989.046,9040 m e E 394.496,1680 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 446 e 455, de Zenir Bandeira e Maria Bacchi Bandeira, matrícula 1.115, no azimuth de 352°42'49" e distância de 176,367 m até o vértice -V-0023, de coordenadas N 6.989.221,8460 m e E 394.473,7990 m; deste, segue confrontando com a Área

Verde nº 06 do Bairro Natureza, de Município de Concórdia, matrícula 18.911, no azimuth de 89°22'41" e distância de 156,180 m até o vértice -V-0024, de coordenadas N 6.989.223,541 m e E 394.629,960 m; deste, segue confrontando com parte do lote rural nº 447, de Mitra Diocesana de Joaçaba, matrícula 20.923, nos seguintes azimutes e distâncias: 167°53'34" e 3,430 m até o vértice -V-0025, de coordenadas N 6.989.220,189 m e E 394.630,691 m; 168°38'14" e 3,430m até o vértice -V-0026, de coordenadas N 6.989.216,826 m e E 394.631,372 m; 169°24'9" e 3,430m até o vértice -V-0027, de coordenadas N 6.989.213,453 m e E 394.632,004 m; 170°13'22" e 3,430m até o vértice -V-0028, de coordenadas N 6.989.210,071 m e E 394.632,587 m; 171°4'34" e 3,430m até o vértice -V-0029, de coordenadas N 6.989.206,682 m e E 394.633,120 m; 171°55'6" e 3,430m até o vértice -V-0030, de coordenadas N 6.989.203,285 m e E 394.633,604 m; 172°48'9" e 3,430m até o vértice -V-0031, de coordenadas N 6.989.199,881 m e E 394.634,038 m; 173°35'57" e 3,430m até o vértice -V-0032, de coordenadas N 6.989.196,471 m e E 394.634,422 m; 174°33'10" e 3,440m até o vértice -V-0033, de coordenadas N 6.989.193,056 m e E 394.634,756 m; 89°20'41" e 32,980m até o vértice -V-0034, de coordenadas N 6.989.193,414 m e E 394.667,737 m; 359°22'16" e 30,540m até o vértice -V-0035, de coordenadas N 6.989.223,948 m e E 394.667,404 m; deste, segue confrontando com Área Verde nº 06 do Bairro Natureza, de Município de Concórdia, matrícula 18.911, no azimuth de 89°22'5" e distância de 77,570 m até o vértice -V-0036, de coordenadas N 6.989.224,789 m e E 394.744,969 m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rua Senador Attílio Francisco Xavier Fontana, de no azimuth de 89°22'5" e distância de 20,617 m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Área ocupada pela faixa de domínio da Rua Senador Attílio Francisco Xavier Fontana 7.635,661m² (sete mil e seiscentos e trinta e cinco metros e sessenta e seis decímetros quadrados). MATRÍCULA Nº 4.095 DO LIVRO 2 - REGISTRO GERAL, desta Serventia, Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 (três) dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Letícia Cavalheiro Biesuz -- CAU/SC A99435-9 -- Arquiteta e Urbanista - RRT nº 9172679.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CLEIDIR MARTINI, LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CLAITON MARTINI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de CLEIDIR MARTINI, CPF 043.425.049-01, RG 3.527.491-3 SSP/SC, brasileiro, marceneiro, nascido em 30/06/1984, casado com LUCIMARA APARECIDA VICENTE MARTINI, CPF 043.181.689-13, RG 4.506.786 SSP/SC, brasileira, auxiliar administrativo, nascida em 07/09/1985, residentes e domiciliados em Linha São Paulo, S/N, Concórdia/SC e CLAITON MARTINI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado em Linha São Paulo, nesta cidade de Concórdia-SC, CPF 096.423.469-66, RG 5.238.216 SSP/SC, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Parte dos lotes rurais nºs 1036 (mil e trinta e seis) e 1037 (mil e trinta e sete), do 6º Bloco da Colônia Concórdia, Propriedade Rio do Engano, situada em Linha São Paulo, no município de Concórdia/SC, com a área de 67.170,546m² (sessenta e sete mil e cento e setenta metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -V-0001, de coordenadas N 6.990.878,4250 m e E 397.415,0010 m; deste, segue confrontando com partes dos lotes rurais nºs 1 e 2, de Ester Mara Thomaz da Silva e outros, matrícula 12.627, no azimuth de 104°18'08" e distância de 534,510 m até o vértice -M-0001, de coordenadas N 6.990.746,3810 m e E 397.932,9440 m; deste, segue confrontando com o Lote urbano nº 05C, de Mecânica & Chapeação Santos Ltda - ME, matrícula 25.545, no azimuth de 157°57'34" e distância de

78,578 m até o vértice -V-0002, de coordenadas N 6.990.673,5450 m e E 397.962,4320 m; deste, segue confrontando pela Faixa Non Aedificandi da Rodovia Caetano Chiuchetta que está sob o imóvel Lote urbano nº 05C, de Mecânica & Chapeação Santos Ltda - ME, matrícula 25.545, no azimuth de 157°57'34" e distância de 5,191 m até o vértice -V-0003, de coordenadas N 6.990.668,7330 m e E 397.964,3800 m; deste, segue confrontando pela Faixa de Domínio da Rodovia Caetano Chiuchetta, com os seguintes azimutes e distâncias: 232°21'46" e 16,918 m até o vértice -P-0001, de coordenadas N 6.990.658,4020 m e E 397.950,9830 m; 235°54'47" e 10,278 m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 6.990.652,6410 m e E 397.942,4700 m; 238°32'25" e 41,135 m até o vértice -V-0004, de coordenadas N 6.990.631,1730 m e E 397.907,3820 m; deste, segue confrontando pela Faixa Non Aedificandi da Rodovia Caetano Chiuchetta que está sob o imóvel parte dos lotes rurais nºs 1.015, 1.026, 01.036 e 1.037, individuada como área desmembrada - lote nº 06, de Leonir Carlos Casagrande e Marisa Aparecida Golin Casagrande, matrícula 22.018, no azimuth de 283°36'29" e distância de 7,063 m até o vértice -V-0005, de coordenadas N 6.990.632,8350 m e E 397.900,5170 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 1.015, 1.026, 1.036 e 1.037, individuada como área desmembrada - lote nº 06, de Leonir Carlos Casagrande e Marisa Aparecida Golin Casagrande, matrícula 22.018, no azimuth de 283°36'29" e distância de 71,307 m até o vértice -V-0006, de coordenadas N 6.990.649,6120 m e E 397.831,2120 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 1.036 e 1.037, individuada como área desmembrada, de Empreendimentos RFM Ltda, matrícula 21.430, no azimuth de 283°36'29" e distância de 448,553 m até o vértice -V-0007, de coordenadas N 6.990.755,1470 m e E 397.395,2500 m; deste, segue confrontando com parte dos lotes rurais nºs 01, 09 e 1.038, de Vilmar Zanella e Irene Maria Zanella, matrícula 18.553, no azimuth de 9°06'09" e distância de 124,850 m até o vértice -V-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Sistema Geodésico de Referência e Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 20.719. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Roger Cerutti -- Engenheiro Agrimensor -- CREA/SC 082910-4, ART nº 6911682-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que Construtora Civilsul Ltda inscrita no CNPJ sob nº 10.607.959/0001-43, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 333, bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 134.708, cujo imóvel possui a área de 169.451,90m², localizado na Rua Maria José da Silva e Avenida Gilio Búrigo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembradas com 54.254,46m², 57.779,49m², 4.877,98m², 17.461,09m², 20.159,71m², Área Remanescente com 14.919,17m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 07.01.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº

327740, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC

2º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ENGE+ EMPREENDIMENTOS LTDA, PROMO+ EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA

O Oficial do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), nos termos da Lei Federal nº 6.766/79 informa que: (a) ENGE+ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.288.066/0001-70, com sede na Rua Alves de Brito, nº 150, Apto. nº 1102, Centro, Florianópolis/SC, requereu a averbação do LOTEAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 135.052 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total resultante de 58.987,58m²), situado na Rua Cândido Pereira dos Anjos, s/nº, lado Ímpar, em frente ao nº 1566, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, Florianópolis/SC; (b) o loteamento, denominado "Loteamento Alameda Rio Vermelho II" foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº 65795, com Alvará de Licença nº 932, datado de 11/09/2020 e autorizado pelo órgão ambiental -- IMA (Licença Ambiental de Instalação nº 8437/2018) expedido em 02/10/2018; Será constituído por 66 lotes, sistema viário com pavimentação em blocos de concreto, rede de água potável, rede de coleta de esgoto, estação de tratamento efluentes, Rede de drenagem pluvial, rede de energia elétrica, área industrial e área verde. (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 371.671) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOACABA/SC

1º OFÍCIO JOAÇABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MAX MOOSHAMMER, GUIOMAR ALESSIO

EDITAL EDSON JOSÉ NEGRÃO, o Oficial substituto do Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc... Faz saber, a qual este ver ou dele tiver conhecimento e interessar possa, que de acordo com os dispositivos da Lei nº 6.766/79 e alterações posteriores que MAX MOOSHAMMER, inscrito no CPF sob nº 069.440.469-11, residente e domiciliado na Rua Hermógenes Pagliosa, nº 18, Bairro Monte Belo, na cidade de Joaçaba (SC) e GUIOMAR ALESSIO, inscrito no CPF sob nº 024.047.989-01, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 537, apto 1202 - Edifício Splendour Towers, centro, na cidade de Joaçaba (SC), fez o depósito do Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao Processo de Desmembramento de Área Urbana nº 3.694 "A", situado na Rua Dorremi Cordazzo, no Bairro Jardim Itália, na cidade de Joaçaba (SC), objeto da matrícula nº 30.850, no qual os interessados buscam o desmembramento do referido imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente Edital em lugar de costume da Serventia, dele extraí cópias para juntar aos autos e publicar em jornal, para cumprido o prazo legal efetuar o devido registro. Dado e passado na Serventia de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de Joaçaba -- SC em 22/03/2021. Joaçaba (SC), 22 de março de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NAVEGANTES/SC
OFÍCIO DE NAVEGANTES

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CHARLES ANGELO GADOTTI, ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante CHARLES ANGELO GADOTTI, CPF 753.811.929-91, e sua esposa ISABEL CRISTINA FERREIRA GADOTTI, CPF 028.716.139-07, residentes e domiciliados na cidade de Luiz Alves-SC, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO GADOTTI, com área de 20.848,43 m², oriundo da matrícula 19.979, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Volnei Rodrigo Pasqualli, CREA nº 83948-2-SC, ART nº 6180214-2. Apresentado Decreto Municipal nº 162 de 20.09.2018, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 23.11.2018. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 22 de março de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALCEU MEURER, RENILDE REICHELT MEURER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Saibam quantos este público EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que perante o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes-SC foi protocolado requerimento para DESMEMBRAMENTO que tem como solicitante ALCEU MEURER, CPF 770.750.649-91, e sua esposa RENILDE REICHELT MEURER, CPF 732.757.439-53, residente e domiciliado na cidade de Luiz Alves-SC, depositou neste Ofício os documentos exigidos pelo art. 18, da Lei nº 6.766/79, visando o registro do DESMEMBRAMENTO MEURER 04, com área de 2.143,92 m², oriundo da matrícula 23.266, do Livro 02, do Ofício do Registro de Imóveis de Navegantes-SC, localizado conforme croqui abaixo. Responsável técnico: Leonel Eduardo Paes de Chaves, CREA nº 092366-0-SC, ART nº 7152975-0. Apresentado Decreto Municipal nº 163 de 27.07.2020, exarado pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Luiz Alves-SC e certidão de desmembramento, datada de 05.03.2020. A documentação está à disposição neste ofício, localizado na Avenida Santos Dumont, 492, Centro, no horário de expediente e as impugnações cabíveis deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital na imprensa local. O referido é verdade e dou fé. Navegantes, 22 de março de 2021. FERNANDA SCHNAIDER Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JP ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**

Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que o JP ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.259.156/0001-41, com sede na Rua Monsenhor Frederico Hobold nº 339, bairro Itaguaçu, Florianópolis/SC, apresentou no protocolo 85.927 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em TERRENO URBANO, sem benfeitorias, localizado no lado par da Rua Ângelo José da Silva nº 311, distante 243,00 metros da esquina com a Rua Izabel Soares Mendes, no bairro Pernambuco, neste município e Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 80.482,74m² (oitenta mil, quatrocentos e oitenta e dois metros e setenta e quatro centímetros quadrados) e com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42m. e E 733.186,37m., deste, segue com azimute de 19°47'20" e distância de 269,87m., confrontando neste trecho com a Rua Ângelo José da Silva, até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.162,35 m. e E 733.277,74m deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 60,85m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sumauma - Industrial e Madeireira Ltda ME, matrícula nº 43.294, até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.102,04m. e E 733.269,66m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 165,29m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de J Jimenez Empreendimentos Imobiliários Ltda, matrícula nº 43.295, até o vértice V4, de coordenadas N 6.982.938,21m. e E 733.247,70m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 164,77m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, matrícula nº 42.709, até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90m. e E 733.225,82m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 163,28m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.710, até o vértice V6, de coordenadas N 6.982.613,06m. e E 733.204,13m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 161,85m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.711, até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.452,65m. e E 733.182,64m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 160,42m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.712, até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.293,65m. e E 733.161,33m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 240,94m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 42.713, até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.054,85m. e E 733.129,33m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 553,97m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 24.077, até o vértice V10, de coordenadas N 6.981.505,79m. e E 733.055,76m.; deste, segue com azimute de 273°38'36" e distância de 52,38m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade do Espólio de Elson Antonio Junckes, matrícula nº 33.618, até o vértice V11, de coordenadas N 6.981.509,12m. e E 733.003,49m.; deste, segue com azimute de 7°37'56" e distância de 994,01m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de JP Administradora de Imóveis Ltda, matrícula nº 30.657, até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.494,33m. e E 733.135,51m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 49,89m., confrontando neste trecho com terras de posse de Laudir Cardozo, até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.543,72m. e E 733.142,52m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 30,30m., confrontando neste trecho com terras de posse de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, até o vértice V14, de coordenadas N 6.982.573,71m. e E 733.146,78m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 20,00m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, matrícula nº 9.757, até o vértice V15, de coordenadas N 6.982.593,52m. e E 733.149,59m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 31,54m., confrontando neste trecho com terras de posse de Clarinda Palmira de Melo, até o vértice V16, de coordenadas N 6.982.624,74m. e E 733.154,03m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 48,25m., confrontando neste trecho com terras de posse de Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo, até o vértice V17, de coordenadas N 6.982.672,51m. e E 733.160,81m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 229,37m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris, matrícula nº 30.539, até o vértice V18, de coordenadas N 6.982.899,60m. e E 733.193,06m.; deste, segue com azimute de 322°49'43" e distância de 11,07m., confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris, matrícula nº 30.539, até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42m. e E 733.186,37m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas

aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Inscrição Imobiliária: 01.08.011.1302.001.001, conforme descrição da matrícula nº 44.798, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: ÁREA A com a área de 13.833,83m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42 m. e E 733.186,37 m., deste, segue com azimute de 19°47'20" e distância de 269,87 m., confrontando neste trecho com Rua Ângelo José da Silva, até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.162,35 m. e E 733.277,74 m. deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 60,85 m., confrontando neste trecho com Sumauma - Industrial e Madeireira Ltda ME (Matricula nº 43.294), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.102,04 m. e E 733.269,66 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 165,29 m., confrontando neste trecho com J Jimenez Empreendimentos Imobiliários Ltda (Matricula nº 43.295), até o vértice V4, de coordenadas N 6.982.938,21 m. e E 733.247,70 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 164,77 m., confrontando neste trecho com Liliamar Fatima Parmeggiani Pestana Marques Gomes (Matricula nº 42.709), até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90 m. e E 733.225,82 m.; deste, segue com azimute de 276°43'44" e distância de 49,98 m., confrontando neste trecho com a Área "B", até o vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 120,03 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V18, de coordenadas N 6.982.899,60 m. e E 733.193,06 m.; deste, segue com azimute de 322°49'43" e distância de 11,07 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V1, de coordenadas N 6.982.908,42 m. e E 733.186,37 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. ÁREA B com a área de 66.648,91m²: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m., deste, segue com azimute de 96°43'44" e distância de 49,98 m., confrontando neste trecho com a Área "A", até o vértice V5, de coordenadas N 6.982.774,90 m. e E 733.225,82 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 163,28 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.710), até o vértice V6, de coordenadas N 6.982.613,06 m. e E 733.204,13 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 161,85 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.711), até o vértice V7, de coordenadas N 6.982.452,65 m. e E 733.182,64 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 160,42 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.712), até o vértice V8, de coordenadas N 6.982.293,65 m. e E 733.161,33 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 240,94 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 42.713), até o vértice V9, de coordenadas N 6.982.054,85 m. e E 733.129,33 m.; deste, segue com azimute de 187°37'56" e distância de 553,97 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 24.077), até o vértice V10, de coordenadas N 6.981.505,79 m. e E 733.055,76 m.; deste, segue com azimute de 273°38'36" e distância de 52,38 m., confrontando neste trecho com Espolio de Elson Antonio Junckes (Matricula nº 33.618), até o vértice V11, de coordenadas N 6.981.509,12 m. e E 733.003,49 m.; deste, segue com azimute de 7°37'56" e distância de 994,01 m., confrontando neste trecho com JP Administradora de Imóveis Ltda (Matricula nº 30.657), até o vértice V12, de coordenadas N 6.982.494,33 m. e E 733.135,51 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 49,89 m., confrontando neste trecho com Laudir Cardozo (Terra de Posse), até o vértice V13, de coordenadas N 6.982.543,72 m. e E 733.142,52 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 30,30 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Terra de Posse), até o vértice V14, de coordenadas N 6.982.573,71 m. e E 733.146,78 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 20,00 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo casado com Rosa Martins de Melo (Matricula nº 9.757), até o vértice V15, de coordenadas N 6.982.593,52 m. e E 733.149,59 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 31,54 m., confrontando neste trecho com Clarinda Palmira de Melo (Terra de Posse), até o vértice V16, de coordenadas N 6.982.624,74 m. e E 733.154,03 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 48,25 m., confrontando neste trecho com Airton Rubens de Melo

casado com Rosa Martins de Melo (Terra de Posse), até o vértice V17, de coordenadas N 6.982.672,51 m. e E 733.160,81 m.; deste, segue com azimute de 8°05'00" e distância de 109,34 m., confrontando neste trecho com Sérgio Savaris casado com Rosilene Vendrame Savaris (Matricula nº 30.539), até o vértice V17A, de coordenadas N 6.982.780,76 m. e E 733.176,19 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em jornal local ou regional, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA NILZA DOS SANTOS

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, CPF. 417.877.309-72, residente e domiciliada na Rua Brasilpinho, nº291, Kobrasol, São José, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.118,00 m² (dois mil, cento e dezoito mil metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.396, do Livro 2. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 445,18 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros e dezesseis centímetros quadrados); Área 2 com 417,59 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e nove metros quadrados); Área 3 com 417,49 m² (quatrocentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros quadrados); Área 4 com 420,23 m² (quatrocentos e vinte metros e vinte e três centímetros quadrados); Área 5 com 417,51 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SECKLER ADMINISTRADORA DE BENS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que MARIA NILZA DOS SANTOS, CPF. 417.877.309-72, residente e domiciliada na Rua Brasilpinho, nº291, Kobrasol, São José, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 2.118,00 m² (dois mil, cento e dezoito

mil metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, Centro, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.396, do Livro 2. Desta área, pretende-se o desmembramento de 05 (cinco) áreas sendo: Área 1 com 445,18 m² (quatrocentos e quarenta e cincometros, e dezoito centímetros quadrados); Área 2 com 417,59 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e nove metros quadrados); Área 3 com 417,49 m² (quatrocentos e dezessete metros e quarenta e nove centímetros quadrados); Área 4 com 420,23 m² (quatrocentos e vinte metros e vinte e três centímetros quadrados); Área 5 com 417,51 m² (quatrocentos e dezessete metros e cinquenta e um centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
OFÍCIO DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GIASI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que GIASI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.980.541/0001-35, com sede na cidade de Içara/SC, na Rodovia SC 445, s/n, pavilhão administrativo, sala 5, Bairro Aurora, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do Loteamento Lucia Giassi - Etapa II, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Projetada 01, distante 57,34m (cinquenta e sete metros e trinta e quatro centímetros) da esquina com a Rua Projetada 08, Bairro Linha Tigre, com a área de duzentos e dez mil, quinhentos e trinta e seis metros e oitenta e sete decímetros quadrados (210.536,87m²), área remanescente, do parcelamento denominado Loteamento Lucia Giassi - Etapa I, com as seguintes características e confrontações: ao OESTE, na extensão de 52,78m (cinquenta e dois metros e setenta e oito centímetros) em 02 (dois) segmentos: 27,70m (vinte e sete metros e setenta centímetros) e 25,08m (vinte e cinco metros e oito centímetros), com terras de Antonio Ernesto de Faveri; 21,44m (vinte e um metros e quarenta e quatro centímetros), com a área verde; 72,42m (setenta e dois metros e quarenta e dois centímetros), em curva, com a área de utilidade pública 01; 94,48m (noventa e quatro metros e quarenta e oito centímetros), com a área de utilidade pública 01; 17m (dezessete metros), com o lote 02 da quadra 11; 14,68m (quatorze metros e sessenta e oito centímetros), com a Rua Projetada 01; ao SUL, na extensão de 277,36m (duzentos e setenta e sete metros e trinta e seis centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 152,82m (cento e cinquenta e dois metros e oitenta e dois centímetros), 77,28m (setenta e sete metros e vinte e oito centímetros), 21,81m (vinte e um metros e oitenta e um centímetros) e 25,45m (vinte e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), com terras de Mario Antonio Candiotto; 304,74m (trezentos e quatro metros e setenta e quatro centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 141,30m (cento e quarenta e um metros e trinta centímetros), 100m (cem metros), 59,62m (cinquenta e nove metros e sessenta e dois centímetros) e 3,82m (três metros e oitenta e dois centímetros), com terras de Belony Costa; 134,32m (cento e trinta e quatro metros e trinta e dois centímetros) em 02 (dois) segmentos: 28,88m (vinte e oito metros e oitenta e oito centímetros) e 105,44m (cento e cinco metros e quarenta e quatro centímetros), em curva, com a área verde; 149,65m (cento e quarenta e nove metros e sessenta e cinco centímetros) em 02 (dois) segmentos: 57,87m (cinquenta e sete metros e oitenta e sete centímetros) e 91,78m (noventa e um metros e setenta e oito centímetros), com a área verde; 59,05m (cinquenta e nove metros e cinco centímetros) em 02 (dois) segmentos: 45,37m (quarenta e cinco metros e trinta e sete centímetros) e 13,68m (treze metros e sessenta e oito centímetros), em curva, com a Rua Projetada 01; 49,63m (quarenta e

nove metros e sessenta e três centímetros), em curva, com o lote 01 da quadra 10; ao LESTE, na extensão de 277,77m (duzentos e setenta e sete metros e setenta e sete centímetros), com terras de Mario Antonio Candioto; 11,88m (onze metros e oitenta e oito centímetros), em curva, com a área verde; e, ao NORTE, na extensão de 78,46m (setenta e oito metros e quarenta e seis centímetros), em 02 (dois) segmentos: 30,88m (trinta metros e oitenta e oito centímetros) e 47,58m (quarenta e sete metros e cinquenta e oito centímetros), com terras de Antonio Ernesto de Faveri; 104,89m (cento e quatro metros e oitenta e nove centímetros) em 02 (dois) segmentos: 9,11m (nove metros e onze centímetros) e 95,78m (noventa e cinco metros e setenta e oito centímetros), com terras de Maria Assunta Cechinel e outros; 715,14m (setecentos e quinze metros e quatorze centímetros) em 04 (quatro) segmentos: 95,78m (noventa e cinco metros e setenta e oito centímetros), 175,46m (cento e setenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros), 343,60m (trezentos e quarenta e três metros e sessenta centímetros) e 100,30m (cem metros e trinta centímetros), com terras de Eliane S/A Revestimentos Cerâmicos; 51,29m (cinquenta e um metros e vinte e nove centímetros) em 02 (dois) segmentos: 30,55m (trinta metros e cinquenta e cinco centímetros), em curva, e 20,74m (vinte metros e setenta e quatro centímetros), em curva, com a área de utilidade pública 01; matriculado sob o n. 31.640, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAP 2041/2020 e LAI 6464/2020 -- IMA SC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - ASSIS/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VALDEMAR COSTA LIMA**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. VALDEMAR COSTA LIMA, CPF/MF n.º 015.280.428-59, RG n.º 11.693.598-SSP/SP, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na cidade de Tarumã/SP, na Avenida Paraná, n.º 735, Vila Dourados; e, ESPÓLIO DE INÊS COSTA LIMA, neste ato representado pelo seu inventariante VALDEMAR COSTA LIMA, já qualificado, na qualidade de devedores fiduciantes do imóvel: Um Prédio comercial com área de 87,63 m², que recebeu o n.º 723, da AVENIDA PARANÁ, e seu respectivo terreno com área total de 300,00 m², na cidade de TARUMÃ/SP, cadastrado na P.M.T como Setor 07 -- 46 -- Lote 13, objeto da matrícula n.º 25.028, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credor Fiduciário, por força do Cédula de Crédito Bancário n.º 237/2341/40420171 datada de 04/04/2017, registrada no R.09 da matrícula n.º 25.028. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude da fiduciante não ter sido localizada no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 24/03/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 26/03/2021 17:37:40 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

